

RESULTADO AOS RECURSOS DO EDITAL Nº 13

PROCESSO SEI Nº 23243.002415/2024-46 **DOCUMENTO SEI Nº 2240005**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO. aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n º 23243.002415/2024-46, torna pública a Resposta aos Recursos do Edital nº 13/2024/PVZN -CGAB/IFRO, de 04 de março de 2024, que visa selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como monitores(as) no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE).

1. DOS RECURSOS

1.1. Não houve recurso ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral, em 19/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo-0, informando o código verificador 2240005 e o código CRC 6C56D2A2.

Referência: Processo nº 23243.002415/2024-46 SEI nº 2240005